## UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA



# Coordenação do Curso de Graduação em Ciências Biológicas -Uberlândia



Rua Ceará, s/n, Bloco 2D, Sala 30 - Bairro Umuarama, Uberlândia-MG, CEP 38400-902 Telefone: 3225-8638 - graduacao@inbio.ufu.br

# EDITAL COLBI Nº 11/2024

08 de outubro de 2024

Processo nº 23117.067907/2024-22

## EDITAL MUDANÇA DE TURNO PARA O SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2024

A Coordenação dos Cursos de Graduação em Ciências Biológicas faz saber aos alunos interessados na Mudança de Turno (integral/noturno e noturno/integral) no Curso de Graduação em Ciências Biológicas - Licenciatura, de acordo com o disposto na Resolução 46/2022 do CONSELHO DE GRADUAÇÃO no seu Artigo 71 que fixa normas para a "Mudança de Turno" nos cursos de graduação:

## 1. DAS INSCRIÇÕES:

- 1.1. Período de inscrição: de **09/10/20234** até o dia **23/10/2024**.
- 1.2. Local de inscrição: Portal do Estudante "Solicitação Solicitações Gerais Mudança de Turno".
- 1.3. Candidato à Mudança de Turno do Curso de Ciências Biológicas Licenciatura : Noturno para Integral e Integral para Noturno.
- 1.3.1. O aluno requerente deverá ter integralizado no mínimo 2 (dois) semestres letivos até a ocasião do processamento da Mudança de Turno, em conformidade com o Art. 71 da Resolução 46/2022.
- 1.3.2. A mudança de turno será concedida ao discente por até 2 (duas) vezes.
- 1.4. Documentos exigidos para inscrição:
  - a) Requerimento de Mudança de Turno gerado no Portal do Estudante, contendo justificativa.
  - b) Histórico Escolar UFU gerado pelo Portal do Estudante.

#### DAS VAGAS:

2.1. As vagas serão geradas de acordo com as solicitações encaminhadas pelos estudantes.

#### DA SELEÇÃO:

- 3.1. O atendimento dos pedidos terá como critério o seguinte:
  - a) Alunos regularmente matriculados e que efetivaram os seus pedidos até a data de **23 de outubro de 2024.**
  - b) Para preenchimento das vagas disponibilizadas para mudança de turno, será adotada a seguinte ordem de prioridade:
  - I candidato que tenha condições de concluir o curso no menor

II - candidato com o maior CRA.

## 4. **DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

4.1. Os resultados serão divulgados no site www.inbio.ufu.br/editais **até o** dia 30 de outubro de 2024.

#### 5. **DA MATRÍCULA**

- 5.1. A matrícula será efetivada, pelo próprio aluno, no período estabelecido, conforme o Calendário Acadêmico.
- 5.2. Caberá à Coordenação de Curso proceder a alteração do currículo do aluno requerente junto à DIRAC, a fim de que no período de matrícula de veteranos, o mesmo efetive a sua matrícula no turno solicitado.

## 6. **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 6.1. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado de Curso de Graduação em Ciências Biológicas.
- 6.2. Para os devidos fins, expediu-se o presente Edital, que deverá ser disponibilizado no site do INBIO (www.inbio.ufu.br/editais). Dado e passado nesta cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Secretaria da Coordenação dos Cursos de Graduação em Ciências Biológicas, da Universidade Federal de Uberlândia.

# SOLANGE CRISTINA AUGUSTO Coordenadora do curso de graduação em Ciências Biológicas Portaria de pessoal UFU nº 121, de 11 de janeiro de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Solange Cristina Augusto**, **Coordenador(a)**, em 08/10/2024, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\_externo.php?</a> <a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **5771821** e o código CRC **9D7259B3**.

**Referência:** Processo nº 23117.067907/2024-22 SEI nº 5771821